

## **PORTARIA nº 02/2026**

**Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2602 (fevereiro) dos Cursos a Distância.**

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2025/26 e a data de início da turma 2602 dos Cursos a Distância,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

<b>Turma 2602 – início 07/02/2026</b>		
<b>Duração</b>	<b>Data mínima integralização do curso</b>	<b>Data mínima colação de grau</b>
06 meses	07/08/2026	16/09/2026
12 meses	05/02/2027	17/03/2027
18 meses	06/08/2027	15/09/2027
24 meses	07/02/2028	17/03/2028
30 meses	07/08/2028	15/09/2028
36 meses	07/02/2029	19/03/2029
42 meses	07/08/2029	14/09/2029
48 meses	07/02/2030	19/03/2030
54 meses	07/08/2030	16/09/2030
60 meses	07/02/2031	19/03/2031

**Art. 2º** - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

**Art. 3º** - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

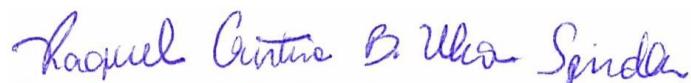
**Art. 4º** - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

**Art. 5º** - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos aos critérios e datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

**Art. 6º** - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 27 de janeiro de 2026.



**Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler**  
**Reitora**